

**DECRETO NÚMERO 5809 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. . 9º, “A”, da Lei Municipal N.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
36	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.30.07	06.181.0094.2001	R\$ 40.000,00
49	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.3.90.30.00	06.182.0097.2001	R\$ 6.000,00
52	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.3.90.39.00	06.182.0097.2001	R\$ 17.000,00
93	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0007.2001	R\$ 36.000,00
473	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 106.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e, do art. . 9º, “A”, da Lei Municipal n.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
34	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.30.00	06.181.0094.2001	R\$ 3.500,00
37	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.36.00	06.181.0094.2001	R\$ 2.500,00
118	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0008.2001	R\$ 17.000,00
120	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.36.00	04.123.0008.2001	R\$ 40.000,00
122	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0008.2001	R\$ 43.200,00
TOTAL					R\$ 106.200,00



Decreto 5809/13

Fls.: 2-2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de Novembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/SMFP/eggp.